



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 12- CASSERENGUE(PB) 20 DE FEVEREIRO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**NONEAR, MARIA FLÁVIA SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE APOIO AO EMPREENDEDOR**, lotada na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 12– CASSERENGUE(PB) 20 DE FEVEREIRO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048/2024.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 da Lei Orgânica do Município e consubstanciado pelo o PARECER JURÍDICO Nº 02/2024, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR A PROGRESSÃO VERTICAL**, do (a) Servidor (a) **MARIA ROSIMERE DE OLIVEIRA SOUTO**, para a Classe A3, do cargo de **PROFESSORA** deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 20 de fevereiro de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 12- CASSERENGUE(PB) 20 DE FEVEREIRO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 049/2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**NOMEAR, JORIETE ISIDÓRIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**, lotada na Secretaria de Administração para prestar seus serviços no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*Joriete Isidório da Silva*